



**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR EM ATENDIMENTO À AÇÃO JUDICIAL**

O Diretor da EE. Prof. Carmela Chiara Ginefra informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2024**, que haverá atribuição em atendimento à ação judicial, conforme segue:

<b>Aluno</b>	<b>Ano/Série</b>	<b>Aulas</b>	<b>Período</b>	<b>Dia e Horário da Atribuição na Escola</b>	<b>Observação:</b>
V.C.F. (DF-DI)	EM – 1ª Série	25	Integral – Turno 2	05/03/2024 às 9h	Profissional de auxílio escolar não exclusivo

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.

Capivari, 28/02/2024.

Bruno Soares Vitorino  
RG: 34108035  
Diretor Escolar